

**DECRETO N° 3427/2013**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.219,00 (ONZE MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013.**

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2276/2012:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.219,00 (onze mil duzentos e dezenove reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.**

<b>20 0122 0510 2,021 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Rural e Meio Ambiente</b>	
098 0001 3390 30 00 – Material de Consumo.....	R\$ 8.519,00
<b>20 0601 0510 2,017 – Assistência ao Micro, Pequeno e Médio Produtor</b>	
108 0001 3390 30 00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.700,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

**ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.**

<b>20 0601 0520 2,023 – Manutenção do CMMA – Conselho municipal de Meio Ambiente – e Aplicação de Programas Ambientais</b>	
120 0001 4490 52 00 – Equipamento e material permanente.....	R\$ 6.519,00
<b>20 0606 0510 2,019 – Implantação de Unidade de Formação e Capacitação aos Agricultores</b>	
114 0001 4490 52 00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
<b>20 0601 0510 2,017 – Assistência ao micro, pequeno médio produtor</b>	
109 0001 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros.....	R\$ 2.700,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 25 de setembro de 2013.

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento